



**ATO Nº \_\_\_\_ DE 21 DE MAIO DE 2024 DE  
AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

*“Dispensa a licitação para a contratação de empresa para o fornecimento de móveis para os gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Santo Antônio de Goiás, e dá outras providências.”*

O GESTOR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 75, inciso II, de 1º de abril de 2021, atualizada pelo Decreto nº 11,871, de 2023 e Instrução Normativa nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de móveis para os novos gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Santo Antônio de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir um ambiente de trabalho adequado, funcional e confortável para o desempenho eficiente das atividades legislativas;

CONSIDERANDO que os gabinetes bem equipados reforçam a imagem profissional e a credibilidade da Câmara Municipal, transmitindo seriedade e compromisso com a excelência no serviço público.

CONSIDERANDO que a análise de mercado realizada indicou fornecedores que atendem aos critérios técnicos exigidos;







CONSIDERANDO que a dispensa de licitação permite a uma resposta mais rápida e eficiente a essa situação, possibilitando a contratação imediata dos produtos, crucial para a continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a escolha da empresa Bahia Moveis para Escritório, inscrita no CNPJ nº 22.172.523/0001-58, foi baseada no custo-benefício de sua proposta.

**RESOLVE**

Declarar a dispensa de licitação, fundada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizada pelo Decreto nº 11,871, de 2023 e Instrução Normativa nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás para a contratação da empresa Bahia Moveis para Escritório, inscrita no CNPJ nº 22.172.523/0001-58 para o fornecimento de móveis para os gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Santo Antônio de Goiás.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de abril do ano de 2024.

Adailton Vidal dos Santos  
Gestor

